



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N°. 48 /2022.



### “DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º - A Rua “20”,** situada no distrito de Muriqui, Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal, como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

**I – Rua Dirce Maria de Oliveira dos Santos;**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2022.

Nilton Carlos Santiago Barros  
Nilton Santiago  
VEREADOR  
  
Nilton Carlos Santiago Barros  
(Nilton Santiago)  
Vereador  
Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que “Dá nome a logradouro público”. O presente projeto visa garantir aos moradores o direito à cidadania, por meio do reconhecimento de sua rua com nomenclatura oficial.

**Dirce Maria de Oliveira dos Santos**, foi uma antiga moradora da localidade que dedicou uma vida de serviços prestados à Educação. O nome escolhido é uma homenagem da população a moradora que, enquanto em vida, atuou ativamente no cenário educacional da cidade, ao longo dos seus mais de 40 anos de dedicação à vida escolar. Esteve à frente do Colégio Nossa Senhora das Graças como Diretora por 25 anos, desempenhando um excelente trabalho.

Foi também Secretaria Municipal de Educação nos anos de 2015 e 2016.

Com esforço e determinação em fazer evoluir a população através do processo educacional, pela boa convivência com a vizinhança e em praticar o bem para todos com quem interagia, fato que a levou a ser extremamente estimada pela população e ter deixado saudades após sua partida.

A pedido dos próprios moradores, estamos colocando em análise essa propositura, a fim de reconhecer a importância daqueles moradores, para junto do poder público e também reconhecer a homenagem que ali foi realizada.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

Nilton Carlos Santiago Barros  
Nilton Santiago  
VEREADOR

Nilton Carlos Santiago Barros  
(Nilton Santiago)  
Vereador  
Autor

